



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CAMPUS GV**

**ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROGRAMAS E/OU PROJETOS DE EXTENSÃO**

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2024, de acordo com o Edital de seleção para bolsista e/ou discente curricular de graduação do programa/projeto de extensão intitulado **Clube da Criança Aventureira**, deu-se início à seleção dos(das) discente(s) para o preenchimento de 1 vaga para estudantes bolsista e 2 vagas para estudante discente curricular de graduação de graduação.

Primeiramente, foi constatada a presença de 3 candidatos(as) dos(as) inscritos(as), abaixo-assinados:

1	Daniella Abade do Carmo
2	Maria Clara de Oliveira Araújo
3	Pedro Cardeiro Hott

Ao término do processo seletivo, o) coordenador do programa/projeto divulgou o seguinte resultado final:

Classificação	Discente de graduação	No de Matrícula	Total de Pontos
1o	Maria Clara de Oliveira Araújo	202106012GV	80
2o	Daniella Abade do Carmo	201910048GV	72
3o	Pedro Cardeiro Hott	202010047GV	70

Os(as) 3 candidatos(as) classificados acima referidos ficam convocados a assumirem as vagas existentes a partir de 04/11/2024. Estes devem preencher e assinar o Termo de Compromisso do bolsista ou Discente curricular de graduação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo(a) coordenado(a) do projeto.

Governador Valadares, 31 de outubro de 2024.

**OBSERVAÇÕES:**

A assinatura de todos(as) os(as) discentes presentes é condição de validade da seleção.



Documento assinado eletronicamente por **Rubian Diego Andrade, Professor(a)**, em 31/10/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2072671** e o código CRC **BF0ED44F**.

---